

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



EDITAL N.º 218/2006 – DG/SEED

Súmula: Redistribuição das vagas remanescentes da primeira etapa do Processo de Seleção, conforme edital n.º 168/2006–DG/SEED, para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 9.394/96, Lei n.º 10.172/01, Lei Complementar n.º 103/04 e no Decreto n.º 4.482/05, Edital 039/2006 – DG/SEED, de 10/03/2006, e Edital n.º 168/2006 – DG/SEED, de 22 de junho de 2006, torna público o presente **EDITAL** que:

1. Estabelece uma redistribuição das 94 vagas remanescentes do processo de seleção da primeira etapa.
2. Estas vagas são oriundas das áreas sete, oito, nove, onze, doze e quinze, citadas no Edital n.º 168/2006 – DG/SEED.
3. As mesmas não serão preenchidas por meio do processo de seleção, pois não há candidatos suficientes na segunda etapa deste processo para supri-las.
4. O número total de vagas ofertadas permanece a mesma, ou seja, 1200 (mil e duzentas).
5. O novo quadro de vagas remanescentes da primeira etapa, fica assim indicado:

Nº de Área	Áreas	Nº de vagas
1	Português	219
2	Matemática	169
3	Geografia	88
4	História	121
5	Ciências	86
6	Educação Física	96
7	Educação Artística	2
8	Física	10
9	Química	17
10	Biologia	34
11	Filosofia	3
12	Sociologia	2
13	Pedagogia	143
14	Línguas Estrangeiras Modernas	88
15	Educação e Trabalho	12
16	Gestão Escolar	55
17	Educação Especial	55
TOTAL DE VAGAS		1200

Secretaria de Estado da Educação, em 21 de agosto de 2006.

Janpier Gusso
Diretor-Geral em Exercício